

**TERMO ADITIVO N.º 203/2018**  
**CONTRATO Nº 232/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 145/2017**  
**Processo no LC n.º 233 – Homologado em 17/10/2017**

**Objeto:** Aquisição de gêneros de alimentação para composição da merenda, junto ao Complexo Escolar e Centro Municipal de Educação Infantil do Município de Pato Bragado.

Termo Aditivo de Prazo ao Contrato, celebrado em 18 de outubro de 2017, entre o **Município de Pato Bragado**, aqui representado pelo Prefeito Senhor Leomar Rohden, e a empresa **PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, ambos já qualificados no Contrato original, e conforme solicitação da secretaria de Educação e Cultura passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato prevista na cláusula quarta, para mais 01 (um) mês, encerrando-se, portanto em 18/11/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 17 de outubro de 2018.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE**  
**Leomar Rohden**

**PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – CONTRATADA**  
**Amélia Wojtzuk**